



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

PLANEJAMENTO E PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

EDITAL Nº 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Publicado em 07/01/2022 no Diário Oficial da União / Edição: 5/ Seção 3/ p. 113.

Departamento de Cenografia. Área/Disciplina: **ILUMINAÇÃO CÊNICA**.

Classe: Professor Assistente A, nível 1 – 01 vaga (código de vaga: 308917).

Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva.

LISTA DE PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Fundamentos da iluminação cênica;
2. Relação entre iluminação e as demais linguagens artísticas do espetáculo;
3. A iluminação cênica na formação do Teatro Moderno;
4. A iluminação para diferentes estilos de encenação;
5. Tipos e características dos equipamentos contemporâneos de iluminação cênica;
6. A utilização das tecnologias multi e intermídia na cena teatral do século XXI;
7. A aplicação das tecnologias digitais na iluminação cênica dos últimos 40 anos;
8. Etapas do desenvolvimento do projeto de iluminação cênica;
9. O projeto de iluminação nas diversas tipologias de espaço teatral;
10. Aspectos conceituais e técnicos da iluminação para teatro, cinema e TV;
11. Teoria e uso da cor na iluminação cênica.

LISTA DE TEXTOS PARA A PROVA PRÁTICA*:

1. “O Preço” – Arthur Miller
2. “Dueto para um só” – Tom Kempinski
3. “Liberdade para Borboletas” – Leonard Gershe

* Os textos serão disponibilizados previamente aos candidatos em arquivos PDF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

01 – PROVA ESCRITA

- **Data:** 21 de março de 2022, segunda-feira
- **Horário de chegada dos candidatos:** 8 horas da manhã
- **Horário de início da prova escrita:** 9 horas da manhã
- **Horário de finalização da prova escrita:** 12 horas (meio-dia)
- **Duração total da prova escrita:** 3 horas
- **Sessão pública da leitura da prova pelo candidato:** a partir das 13 horas, por ordem de inscrição no concurso
- **A prova será realizada na Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes da UNIRIO**, na sala de Audiovisual, do bloco III – Avenida Pasteur, 436 – Fundos, Rio de Janeiro, RJ (caso necessário, o grupo poderá ser encaminhado para outra sala da Escola de Teatro).

A PROVA ESCRITA valerá 10,0 (dez) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento), sobre 1 (um) tema sorteado dentre a LISTA DE PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA (página 01 deste documento) visando evidenciar os conhecimentos atualizados do candidato sobre o assunto, com o intuito de avaliar o conteúdo (conhecimento sobre o tema) e a forma (capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa). É facultado à Comissão Examinadora especificar uma ou mais perguntas a serem respondidas sobre o tema sorteado. O sorteio do ponto da PROVA ESCRITA será procedido pelo candidato inscrito em primeiro lugar dentre os presentes na hora de sua realização.

A PROVA ESCRITA deverá ser feita pelo próprio candidato inscrito, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, em papel fornecido pelo Departamento de Cenografia, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas. Não haverá consulta a qualquer tipo de material bibliográfico. Será vetado o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de aparelhos eletrônicos. Será obrigatório o uso de máscara facial PFF2 ou N95 durante toda a permanência na UNIRIO.

A PROVA ESCRITA, após sua entrega pelos candidatos, será depositada em envelope a ser lacrado e rubricado pelo candidato e por um membro da Comissão Examinadora ou pelo Chefe do Departamento de Cenografia. O envelope da PROVA ESCRITA será aberto em sessão pública, no próprio dia **21 de março de 2022, a partir das 13 horas**, quando os candidatos, obedecida a ordem de inscrição, procederão à leitura de suas provas em sessão pública, diante da Comissão Examinadora e do Chefe do Departamento de Cenografia. Os demais candidatos podem acompanhar toda a sessão de leitura pública da prova escrita, se assim o desejarem. É facultado a cada membro da Comissão Examinadora a ler a prova pessoalmente, após a leitura pelo candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

Concluída a leitura da prova escrita, cada examinador registrará o grau que conferir ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA, segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA	GRAU MÁXIMO
Estruturação do texto: redação, clareza, objetividade, sequência dos conteúdos.	2,0
Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência/ síntese.	4,0
Fundamentação teórica: argumentação e grau de atualização.	3,0
Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	1,0
TOTAL	10,0

A PROVA ESCRITA terá caráter ELIMINATÓRIO. O candidato deverá obter média aritmética mínima igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação¹, sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

As notas registradas pelos examinadores nas fichas de avaliação da PROVA ESCRITA serão divulgadas pelo Presidente da Comissão Examinadora nos quadros de aviso do Departamento de Cenografia / Escola de Teatro e no sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO (<http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/concursos/concursos-docentes>), no dia 22 de março, terça-feira, relacionando a cada candidato os termos APTO ou NÃO APTO para a continuação do processo.

Caberá recurso, devidamente fundamentado, do resultado da PROVA ESCRITA, que deverá ser enviado ao endereço eletrônico do Departamento de Cenografia (cenografia_cla@unirio.br) da UNIRIO das 12 horas (meio-dia) do dia 22 (terça-feira) às 12 horas (meio-dia) do dia ao dia 25 (sexta-feira) de março de 2022. As respostas aos recursos, quando houver, serão dadas no dia 25 de março de 2022, sexta-feira, divulgadas pelo Presidente da Comissão de Recursos nos quadros de aviso do Departamento de Cenografia / Escola de Teatro e no sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO (www.unirio.br/cla/escoladeteatro/concursos/concursos-docentes).

¹ Segundo o Inciso I, Parágrafo 1º, Artigo 17, Capítulo IV, da Resolução UNIRIO SCS nº 5.424/2021, que trata das normas para Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor do magistério superior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

02 – PROVA DIDÁTICA

- **Data para sorteio dos pontos da prova didática:** 28 e 29/03/2022 (segunda e terça-feira)
- **Data para realização da prova didática:** 29 e 30/03/2022 (terça e quarta-feira)

A PROVA DIDÁTICA valerá 10,0 (dez) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento), e consistirá na apresentação oral de 1 (um) tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao início da aula a ser ministrada.²

O sorteio de pontos para a PROVA DIDÁTICA será feito **presencialmente na sala do Departamento de Cenografia, no Centro de Letras e Artes da UNIRIO**, segundo a ordem especificada na tabela abaixo:

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA SORTEIO DE PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA:

Horário do sorteio de ponto da prova didática	28/03/2022	29/03/2022
8h	1º Candidato	9º Candidato
9h15min	2º Candidato	10º Candidato
10h30min	3º Candidato	11º Candidato
11h45min	4º Candidato	12º Candidato
14h30min	5º Candidato	13º Candidato
15h45min	6º Candidato	14º Candidato
17h	7º Candidato	15º Candidato
18h15min	8º Candidato	16º Candidato

* Caso necessário, em função da quantidade de candidatos aptos à prova didática, poderá ser feito um rearranjo nos horários, ou criado mais um dia de prova e de sorteio de pontos para a prova didática.

Para o sorteio, será descartado o ponto utilizado para execução da PROVA ESCRITA, servindo à PROVA DIDÁTICA os demais 10 (dez) pontos dentre a LISTA DE PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA (apresentada no início deste documento), visando avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada.

A realização da PROVA DIDÁTICA (apenas pelos candidatos considerados APTOS após a PROVA ESCRITA eliminatória) far-se-á obedecendo à ordem de inscrição dos mesmos no concurso, em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação³, com duração de 60 (sessenta) minutos,

² Segundo o Inciso II, Parágrafo 2º, Artigo 17, Capítulo IV, da Resolução UNIRIO SCS nº 5.424/2021.

³ Segundo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, artigo 13.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, segundo a ordem especificada na tabela abaixo:

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Horário da prova didática	29/03/2022	30/03/2022
8h – 9h	1º Candidato	9º Candidato
9h15min – 10h15min	2º Candidato	10º Candidato
10h30min – 11h30min	3º Candidato	11º Candidato
11h45min – 12h45min	4º Candidato	12º Candidato
13h – 14h30min	INTERVALO	INTERVALO
14h30min – 15h30min	5º Candidato	13º Candidato
15h45min – 16h45min	6º Candidato	14º Candidato
17h – 18h	7º Candidato	15º Candidato
18h15min – 19h15min	8º Candidato	16º Candidato

* Caso necessário, em função da quantidade de candidatos aptos à prova didática, poderá ser feito um rearranjo nos horários, ou criado mais um dia de prova e de sorteio de pontos para a prova didática.

A TABELA ATUALIZADA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, com o nome dos candidatos APTOS à prova didática, será divulgada no dia **25 de março de 2022**, sexta-feira, pelo Presidente da Comissão Examinadora, nos quadros de aviso do Departamento de Cenografia/Escola de Teatro e no sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO.

Antes do início da PROVA DIDÁTICA, **cada candidato deverá entregar seu plano de aula** à Comissão Examinadora (com cópia para todos os membros). Os candidatos terão à disposição computador, projetor e cabo VGA, caso queiram utilizar mídias eletrônicas, ou podem também levar ao local da prova seu próprio computador, cabos e adaptadores necessários. É obrigatório levar a apresentação em *pendrive*, em formato *pdf*. (Uma cópia da apresentação será mantida no Departamento de Cenografia para arquivamento completo dos documentos do concurso). Será obrigatório o uso de máscara facial PFF2 ou N95 durante toda a permanência na UNIRIO, inclusive durante a realização da prova didática. A prova didática tem caráter classificatório.

Duração total da prova didática: 1 (uma) hora.

Concluída a exposição da PROVA DIDÁTICA, cada examinador registrará o grau que conferir ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, segundo os seguintes critérios:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	GRAU MÁXIMO
<u>Plano de aula</u> : elaboração e apresentação do conteúdo, formulação e adequação dos objetivos, organização sequencial do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0
<u>Metodologia e execução do plano de aula</u> : adequação da introdução, adequação e correção da linguagem utilizada, dosagem do conteúdo, segurança demonstrada, domínio do tema, organização das informações, operação das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias.	4,0
<u>Utilização do tempo de aula</u> .	1,0
<u>Recursos didáticos</u> : qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos, habilidade da utilização dos recursos.	1,5
<u>Verificação da aprendizagem</u> : adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões.	1,5
TOTAL	10,0

As fichas de avaliação da PROVA DIDÁTICA registradas pelos examinadores, individualmente, serão, em seguida, depositadas em envelope a ser lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora e pelo candidato avaliado.

03 – PROVA DE TÍTULOS

A PROVA DE TÍTULOS terá caráter classificatório e será realizada como etapa posterior à PROVA ESCRITA; somente apresentarão os títulos os candidatos considerados APTOS após a divulgação dos resultados da PROVA ESCRITA.

Os documentos devem ser entregues diretamente no Departamento de Cenografia nos dias 28 e 29 de março de 2021, segunda e terça-feira, no momento do sorteio do ponto para a Prova Didática.⁴

A cópia impressa do **Currículo Lattes** juntamente às cópias da documentação comprobatória devem ser **entregues encadernadas e organizadas de acordo com a ordem apresentada no BAREMA**. **Deverá ser indicado, no cabeçalho de cada página da documentação comprobatória, o grupo e o subgrupo de pontuação, de acordo com o Barema.** É facultado ao candidato trazer cópias

⁴ Segundo o Parágrafo 4º, Artigo 7º, Capítulo II, da Resolução UNIRIO SCS nº 5.424/2021, “a apresentação da documentação comprobatória dos títulos deverá ocorrer em data a ser estabelecida no edital, sempre posterior à da inscrição no concurso, ressalvada disposição diversa em lei (Decreto nº 6944, de 21/08/09, art. 13)”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

autenticadas em cartório, ou trazer os documentos originais para conferência, junto às cópias, pelo funcionário administrativo do Departamento de Cenografia).

Na PROVA DE TÍTULOS serão considerados apenas os títulos e trabalhos devidamente comprovados (através de documentos comprobatórios de formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados⁵) e **organizados segundo a ordem do Barema (com indicação de grupo e subgrupo de pontuação no cabeçalho de cada página)**, obedecendo a escala de valores abaixo:

BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

GRUPO 1: FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo de 25 pts.)	GRAU MÁXIMO	PONTUAÇÃO
1.1. GRADUAÇÃO em Artes Cênicas, Cinema, Audiovisual, Cenografia e Indumentária, Design/Desenho Industrial, Arquitetura.	NÃO PONTUA (pré-requisito)	
1.2. OUTRA GRADUAÇÃO (ÁREA AFIM)	2	
1.3. MESTRADO em Artes Cênicas ou áreas afins à Iluminação Cênica.	NÃO PONTUA (pré-requisito)	
1.4. OUTRO MESTRADO (ÁREA AFIM)	4	
1.5. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (mínimo 40h - até 10 cursos – 0,40pt. cada)	4	
1.6. ESPECIALIZAÇÃO latu-sensu (mínimo de 360 horas)	3	
1.7. CURSOS DE EXTENSÃO	1	
1.8. DOUTORADO	5	
1.9. PÓS-DOUTORADO	6	
TOTAL DO GRUPO 1	25	

GRUPO 2: ATIVIDADES DE ENSINO/ DOCÊNCIA (Máximo de 17 pts.)	GRAU MÁXIMO	PONTUAÇÃO
2.1. CARGO/FUNÇÃO DOCENTE EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	4,5	
2.2. CARGO/FUNÇÃO DOCENTE EM ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL	1,5	

⁵ Segundo o Inciso IV, Parágrafo 4º, Capítulo IV, da Resolução UNIRIO SCS nº 5.424/2021, “é vedada a apreciação e a consequente pontuação dos Títulos listados como pré-requisito para exercício do cargo no Edital”. Desta forma, NÃO serão pontuados os títulos de Graduação nem os títulos de Mestrado listados como pré-requisito.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

2.3. CARGO/FUNÇÃO Administrativa e/ou Acadêmica	2	
2.4. APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO (relacionado com a área de conhecimento)	2	
2.5. OFICINA E OUTROS CURSOS MINISTRADOS (área afim, mínimo 12h) (0,10 ponto para cada)	1	
2.6. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EXAMINADORA de Concurso para Professor Universitário (0,25 ponto para cada)	1	
2.7. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EXAMINADORA de TCC de Graduação (0,25 ponto para cada)	1	
2.8. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EXAMINADORA de TCC de Pós-Graduação nível Especialização (0,25 ponto para cada)	1	
2.9. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EXAMINADORA de Pós-Graduação nível Mestrado e Doutorado (0,25 ponto para cada)	1	
2.10. ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS de TCC em Graduação e em Especialização (0,5 ponto para cada)	2	
TOTAL DO GRUPO 2	17	

GRUPO 3: PUBLICAÇÕES (Máximo de 11 pts.)	GRAU MÁXIMO	PONTUAÇÃO
3.1. PUBLICAÇÃO DE LIVRO COM ISBN (área específica ou área afim) (2 pontos para cada)	4	
3.2. CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO COM ISBN (área específica ou área afim) (0,5 ponto cada)	3	
3.3. PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO COM ISSN (área específica ou área afim) (0,25 ponto cada)	2	
3.4. RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO (0,10 ponto para cada)	0,5	
3.5. TRABALHOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO (0,5 ponto para cada)	1,5	
TOTAL DO GRUPO 3	11	

GRUPO 4: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo de 7 pts.)	GRAU MÁXIMO	PONTUAÇÃO
4.1. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM CONGRESSO, SEMINÁRIO, SIMPÓSIO OU COLÓQUIO (área específica ou área afim) (0,5 ponto para cada)	3	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

4.2. PALESTRA MINISTRADA (área específica ou afim) (0,25 ponto para cada)	3	
4.3. PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS (0,25 ponto para cada)	1	
TOTAL DO GRUPO 4	7	

GRUPO 5: PRÊMIOS (Máximo de 10 pts.)	GRAU MÁXIMO	PONTUAÇÃO
5.1. PRÊMIOS (na área específica) (1 ponto para cada)	7	
5.2. INDICAÇÃO A PRÊMIOS (na área específica) (0,5 ponto para cada)	3	
TOTAL DO GRUPO 5	10	

GRUPO 6: ATIVIDADES ARTÍSTICAS NA ÁREA ESPECÍFICA (Máximo de 30 pts.)	GRAU MÁXIMO	PONTUAÇÃO
6.1. ARTES CÊNICAS (Teatro, Dança, Circo, Performance, Ópera, Balé), CINEMA (curta metragem, longa metragem, publicidade, institucional), TELEVISÃO, VÍDEO, EXPOSIÇÃO (individual, coletiva), CARNAVAL e outros FOLGUEDOS. (1 ponto para cada)	30	
TOTAL DO GRUPO 6	30	

PONTUAÇÃO FINAL	100	
------------------------	------------	--

Cada examinador registrará o grau que conferir, individualmente, ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, segundo os critérios definidos acima. As fichas de avaliação da PROVA DE TÍTULOS serão, em seguida, depositadas em envelope a ser lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora, permanecendo sob custódia do Chefe do Departamento de Cenografia, até o julgamento final do concurso.

04 – PROVA PRÁTICA

A PROVA PRÁTICA terá caráter classificatório e será realizada em duas etapas que, juntas, totalizarão 10,0 (dez) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento). Será obrigatório o uso de máscara facial PFF2 ou N95 durante todo o período das provas práticas.

Data do sorteio do texto da PROVA PRÁTICA: 29 de março de 2022, terça-feira, às 8 horas da manhã, pelo candidato de menor número de inscrição, na presença da Comissão Examinadora e de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

pelo menos um funcionário administrativo do Departamento de Cenografia. O sorteio da PROVA PRÁTICA poderá ser acompanhado pelos demais candidatos, se eles assim o quiserem.

1ª ETAPA – dia 31 de março de 2022, quinta-feira, às 9 horas, na sala IV-301 do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes da UNIRIO

A partir do texto sorteado, os candidatos deverão desenvolver as seguintes etapas que compreendem a concepção de um projeto de iluminação cênica para cenário realista:

- 1- **Mapa de luz** com indicação de elétrica;
- 2- **Lista de equipamentos** (*rider*);
- 3- **Memorial descritivo**, com justificativa da proposta.

Será fornecida, para cada candidato, a planta-baixa impressa de um projeto cenográfico realista concebido para o texto sorteado para o desenvolvimento do projeto de iluminação cênica. Os demais materiais a serem utilizados deverão ser levados pelos candidatos⁶.

Data e horário da prova (Etapa 1):

31/03/2022 (quinta-feira), de 9h às 12h e de 13 às 16 horas (intervalo para almoço, de 12 às 13h)

Duração da prova: 6 (seis) horas

Horário de chegada dos candidatos no Departamento de Cenografia: 8h

Critérios de Avaliação: Adequação ao texto escolhido; adequação ao projeto cenográfico fornecido; Originalidade e criatividade; Conhecimento e domínio de técnicas de representação de iluminação; Conhecimento sobre equipamentos; Apresentação final do trabalho realizado: qualidade e limpeza dos desenhos, carimbo.

Pontuação máxima: 5,0 (cinco) pontos – sendo 3,0 pontos para a planta-baixa; 1,5 ponto para ficha técnica e 1,5 ponto para memorial descritivo.

2ª ETAPA – dia 01 de abril de 2022, sexta-feira, às 9 horas, em sala teatral a ser informada na véspera (próxima ao Departamento de Cenografia da UNIRIO).

Será apresentada, aos candidatos, apenas uma única vez, uma cena curta (sem relação com o texto sorteado para a 1ª etapa). A partir da cena apresentada, os candidatos deverão desenvolver uma proposta de iluminação com:

⁶ Segundo o Inciso IV, Parágrafo 3º, Capítulo IV, da Resolução UNIRIO SCS nº 5.424/2021, “o prazo para requisição do material, a duração da prova e a apresentação de um relatório sucinto do candidato ficarão, quando couber, a critério da Comissão Examinadora”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

- 1- Mapa de luz** para a cena;
- 2- Pré-roteiro de iluminação;**
- 3- Memorial descritivo**, com justificativa da proposta.

Serão fornecidos aos candidatos, impressos, um diagrama de marcação da cena, o *grid* da sala teatral e o *rider* de luz disponível. Os demais materiais a serem utilizados deverão ser levados pelos candidatos.

Data e horário da prova (Etapa 2):

01/04/2022 (sexta-feira), de 9h às 12h e de 13 às 16 horas (intervalo para almoço, de 12 às 13h)

Duração da prova: 6 (seis) horas

Horário de chegada dos candidatos na sala teatral: 8h

Critérios de Avaliação: Adequação à cena apresentada; adequação ao espaço cênico; adequação ao *grid*; adequação ao *rider* disponibilizado. Originalidade e criatividade; Conhecimento e domínio de técnicas de representação de iluminação; Conhecimento sobre equipamentos; Apresentação final do trabalho realizado: qualidade e limpeza dos desenhos, carimbo.

Pontuação máxima: 5,0 (cinco) pontos – sendo 3,5 pontos para o mapa de luz; 1,5 ponto para pré-roteiro de iluminação.

Concluídas todas as etapas da PROVA PRÁTICA, cada examinador registrará o grau que conferir ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, segundo os critérios definidos acima. As fichas de avaliação da PROVA PRÁTICA registradas pelos examinadores, individualmente, serão, em seguida, depositadas em envelope a ser lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora e pelo candidato avaliado.

JULGAMENTO FINAL

O resultado do Concurso se dará através de seção pública, onde os envelopes lacrados serão abertos diante do público presente, e divulgadas as notas de cada avaliador, **no dia 04 de abril de 2022, segunda-feira, às 10 horas**, no Departamento de Cenografia da Escola de Teatro da UNIRIO.

A Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá relatório com o Quadro Geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das médias por eles obtidas, entre



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

as médias finais de cada examinador. **Serão aprovados, no máximo, 5 candidatos**⁷. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público⁸.

Em caso de empate na classificação, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate⁹:

- 1) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Parágrafo único, art. 27, da Lei nº 10.741 de 01/10/2003;
- 2) Melhor média na prova didática;
- 3) Melhor média na prova escrita;
- 4) melhor média na prova prática;
- 5) Melhor média na prova de títulos.

O Quadro Geral das Notas, com indicação dos aprovados no concurso, será divulgado nos **quadros de aviso do Departamento de Cenografia / Escola de Teatro** e no **sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO** (www.unirio.br/cla/escoladeteatro/concursos/concursos-docentes). Não será emitido nenhum documento comprobatório de classificação, valendo para tanto a publicação do resultado no Diário Oficial da União.

Caberá recurso, devidamente fundamentado, do RESULTADO FINAL DO CONCURSO, **devendo ser enviado ao endereço eletrônico do Departamento de Cenografia** (cenografia_cla@unirio.br) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), de **05 de abril (terça-feira) a 11 de abril (segunda-feira) de 2022**. As respostas aos recursos, quando houver, serão dadas no dia **15 de abril de 2022 (sexta-feira)**, divulgadas pelo Presidente da Comissão de Recursos nos **quadros de aviso do Departamento de Cenografia / Escola de Teatro** e no **sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO**.

Preenchida a vaga existente por nomeação do candidato selecionado, o concurso terá seus efeitos válidos por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período e, durante este prazo, na hipótese de surgimento de novas vagas para a mesma Área de Conhecimento/Disciplina, serão convocados os candidatos aprovados por ordem de classificação.

⁷ Segundo o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, que dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos.

⁸ Segundo o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, art. 16.

⁹ De acordo com o Parágrafo Único, Capítulo V, da Resolução UNIRIO SCS nº 5.424/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro · Departamento de Cenografia

CALENDÁRIO DO CONCURSO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
21 DE MARÇO	22 DE MARÇO	23 DE MARÇO	24 DE MARÇO	25 DE MARÇO
<u>PROVA ESCRITA</u> (eliminatória) Chegada: 8h Prova: 9h - 12h <u>LEITURA DA PROVA ESCRITA</u> A partir das 13h	<u>RESULTADO DA PROVA ESCRITA</u> (manhã) - APTOS e NÃO APTOS <u>Prazo para recurso</u> da PROVA ESCRITA (a partir de meio-dia)	<u>Prazo para recurso</u> da PROVA ESCRITA	<u>Prazo para recurso</u> da PROVA ESCRITA	<u>Prazo para recurso</u> da PROVA ESCRITA (até meio-dia) <u>PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO</u> , se houver (tarde).
28 DE MARÇO	29 DE MARÇO	30 DE MARÇO	31 DE MARÇO	01 DE ABRIL
<u>Sorteio PROVA DIDÁTICA</u> junto com <u>Entrega documentação</u> <u>PROVA DE TÍTULOS</u> (A partir das 8 horas, ver tab. de horários)	<u>Sorteio PROVA DIDÁTICA</u> junto com <u>Entrega documentação</u> <u>PROVA DE TÍTULOS</u> (Ver tab. de horários) <u>PROVA DIDÁTICA</u> (Ver tab. de horários)	<u>PROVA DIDÁTICA</u> (Ver tab. de horários) <u>PROVA DE TÍTULOS</u> (conferência documentos)	<u>PROVA PRÁTICA – 1ª ETAPA</u> Chegada: 8h Prova: 9h - 12h e 13h às 16h	<u>PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA</u> Chegada: 8h Prova: 9h - 12h e 13h às 16h
04 DE ABRIL	05 DE ABRIL	06 DE ABRIL	07 DE ABRIL	08 DE ABRIL
<u>ABERTURA DOS ENVELOPES – RESULTADO FINAL DO CONCURSO</u> 10 horas	<u>PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO</u> (1º dia)	<u>PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO</u> (2º dia)	<u>PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO</u> (3º dia)	<u>PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO</u> (4º dia)
11 DE ABRIL	12 DE ABRIL	13 DE ABRIL	14 DE ABRIL	15 DE ABRIL
<u>PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO</u> (último dia)				<u>PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA AOS RECURSOS</u> , se houver.